



CÂMARA  
MUNICIPAL  
DE MARABÁ

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 2.997, DE 28 DE AGOSTO DE 2023.

CONCEDE O TÍTULO DE “HONRA AO MÉRITO” EM ALUSÃO AO DIA DO MAÇOM, AO SENHOR JOSÉ DE RIBAMAR LIMA PARRIÃO, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS AO MUNICÍPIO DE MARABÁ.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e eu, presidente, promulgo o seguinte decreto legislativo:

**Art. 1º** É outorgado ao senhor José de Ribamar Lima Parrião, o título de “Honra ao Mérito”, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Marabá.

**Art. 2º** O Título Honorífico a que se refere o art. 1º será entregue ao homenageado em sessão solene da Câmara Municipal, em dia e horário previamente designados.

**Art. 3º** Este Decreto legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Marabá, 28 de Agosto de 2023.

**Alecio Stringari**  
Presidente da Câmara Municipal de Marabá